



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 - Ano14 - Edição 1788



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$264.000,00 (Duzentos E Sessenta E Quatro Mil Reais) para a seleção de 30 (Trinta) projetos, no valor de R\$8.800,00 (Oito Mil E Oitocentos Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/14/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumaré.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP por meio da, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$ 301.922,16 (Trezentos e um Mil, novecentos e vinte dois Reais, e dezesseis centavos) para a seleção de 25 (Vinte e cinco) projetos, no valor de R\$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumaré.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais) para a seleção de 03 (Três) projetos, no valor de R\$8.400,00 (Oito mil e Quatrocentos Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumaré.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$25.200,00 (Vinte E Cinco Mil e Duzentos Reais) para a seleção de 03 (Três) projetos, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil E Quatrocentos Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação
Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$33.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para a seleção de 04 (Quatro) projetos, no valor de R\$8.400,00 (Oito mil e Quatrocentos Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a seleção de 10 (Dez) projetos, no valor de R\$20.000,00 (VINTE Mil Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação
Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias
Designer: Anderson Ananias da Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$120.000,00 (cento e vinte mil) para a seleção de 20 (Vinte) projetos, no valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação
Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos) para a seleção de 09 (Nove) projetos, no valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP por meio da, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) para a seleção de 4 (Quatro) projetos, no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação
Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?

CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

241 VAGAS DISPONÍVEIS

- Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Almoxarifado
Auxiliar de Cozinha - Auxiliar de Creche (Estágio)
Motorista Entregador - Vendedor (Loja de Óculos)
Borracheiro - Vendedor Loja - Técnico em Nutrição
Auxiliar de Limpeza - Auxiliar de Logística
Técnico em Nutrição - Auxiliar de Escritório
Carregador Descarregador de Caminhão
Cozinheiro - Meio Oficial de Cozinha
Orientador de Tráfego (ZONA AZUL)
Operador de Processo de Produção



Rua Justino França, 143 - Centro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais) para a seleção de 01 (Um) projetos, no valor de R\$69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP por meio da, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para a seleção de 05 (Cinco) projetos, no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a seleção de 05 (Cinco) projetos, no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

CARAVANA Iluminada COCA-COLA

DIA 9 DE DEZEMBRO A PARTIR DAS 18H30

SEQUÊNCIA DO PERCURSO:

- MATÃO
- CENTRO
- NOVA VENEZA

Logos: FunSol, Prefeitura de Sumaré, Renovação e Força.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para a seleção de 05 (Cinco) projetos, no valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a seleção de 01 (Um) projetos, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada prêmio.

Modalidade: Premiação

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 12/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para premiação de pontos e de cultura no âmbito do município de Sumaré.

Valor Total: R\$33.881,59 (Trinta e três Mil Oitocentos e Oitenta e um Reais e Cinquenta e nove centavos) para a seleção de 01 (Um) projetos, no valor de R\$ R\$33.881,59 (Trinta e três Mil Oitocentos e Oitenta e um Reais e Cinquenta e nove centavos) cada prêmio.

Modalidade: Premiação

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, incluindo, mas não se limitando a: pontos de cultura, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 02/12/2024 até 16/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3408-4800.

Sumaré, 28 de novembro de 2024.

[Nome da Instituição/Órgão responsável]
[Cargo do responsável pela publicação]

CARAVANA Iluminada
COCA-COLA

DIA 9 DE DEZEMBRO
A PARTIR DAS 18H30

PERCURSO 1
• Matão
Avenida Emílio Bosco (saída do supermercado Arena)
Praça do Evangelho
Avenida Minasa
Rodovia Anhanguera

FunSol
PREFEITURA DE SUMARÉ
Renovada e Forte.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Finalidade: O presente chamamento público tem por objeto a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, no Município de Sumaré, para celebração de Termo de Compromisso Cultural.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a seleção de 10 projetos, divididos entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) cada projeto.

Modalidade: Premiação de Pontos de Cultura.

Público-alvo: Pontos de Cultura localizados no Município de Sumaré, bem como Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades a no mínimo 3 anos consecutivos e ainda não estejam certificadas como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 29/11/2024 até 14/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3873-9469

Sumaré, 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**KELLY KARINA DOZZI TEZZA AMÉRICO DA SILVA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Objeto: Chamamento público para seleção e apoio a projetos culturais no âmbito da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Finalidade: O presente chamamento público tem como objetivo selecionar projetos culturais e artísticos para o recebimento de recursos para Premiação de Pontos de Cultura no âmbito do Município de Sumaré.

Valor Total: R\$ 261.922,20 (Duzentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) para a seleção de 08 (oito) projetos, no valor de R\$ 32.740,27 (Trinta e dois mil setecentos e quarenta reais e vinte sete centavos) cada prêmio.

Modalidade: Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura.

Público-alvo: Poderão se inscrever no presente chamamento pessoas físicas e jurídicas atuantes no setor cultural, artistas, grupos culturais, coletivos, espaços culturais, produtores, entre outros, conforme detalhado no edital.

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 29/11/2024 até 14/12/2024, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

Requisitos e Documentação: O edital completo, com todos os requisitos, critérios de seleção, documentos exigidos, prazos e demais informações, pode ser acessado no site www.sumare.sp.gov.br.

Seleção: A seleção dos projetos será realizada por comissão de seleção e pareceristas externos, com base nos critérios estabelecidos no edital, e os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no edital.

Informações adicionais: Para mais informações, entre em contato pelo e-mail smct@sumare.sp.gov.br e telefone (19) 3873-9469.

Sumaré, 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**KELLY KARINA DOZZI TEZZA AMÉRICO DA SILVA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 15250/2024

OBJETO: Aquisição por dispensa de licitação com entrega única de Fralda Pampers Confortsec tamanho XXG, para cumprimento da determinação judicial a favor de (A.C.B.G).

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por item

Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:

<https://www.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes.php?status=>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 05/12/2024, através do e-mail: cotacao.saude@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 02 de dezembro de 2024

PAULO ROGÉRIO TOSTA
Secretário Municipal de Administração**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 15463/2024

OBJETO: Aquisição com entrega única, através de dispensa de licitação, de MONITOR E SENSOR FREE STYLE LIBRE, para cumprimento da determinação judicial a favor de (L.C.T.A) portadora de DIABETES MELLITUS TIPO 1

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por item

Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:

<https://www.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes.php?status=>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 05/12/2024, através do e-mail: cotacao.saude@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 02 de dezembro de 2024

PAULO ROGÉRIO TOSTA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 18045/2024
 OBJETO: Aquisição com entrega única, na modalidade de dispensa de licitação, do medicamento, CONCERTA 18MG (Metilfenidato, cloridato de), para cumprimento da determinação judicial a favor de (I.F.S.S).

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por item
 Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:
<https://www.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes.php?status=>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 05/12/2024, através do e-mail: cotacao.saude@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 02 de dezembro de 2024

PAULO ROGÉRIO TOSTA
 Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 28140/2024
 OBJETO: Aquisição com entrega única de NOVO PEN ECHO, caneta para aplicação de insulina (própria para as insulinas Novolin, Levemir, Novorapid, Novomix, e Tresiba) para atender demanda judicial a favor de (DHRO)

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por item
 Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:
<https://www.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes.php?status=>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 05/12/2024, através do e-mail: cotacao.saude@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 02 de dezembro de 2024

PAULO ROGÉRIO TOSTA
 Secretário Municipal de Administração

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 01/10/2024 A 30/11/2024

01. PROTOCOLO: 769/24
 INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
 ATIVIDADE: INDUSTRIA DE COSMETICOS
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 206-000001-1-6

02. PROTOCOLO: 770/24
 INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
 ATIVIDADE: INDUSTRIA DE SANEANTES E DOMISSANITARIOS
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 206-000008-1-7

03. PROTOCOLO: 768/24
 INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
 ATIVIDADE: INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 325-000001-1-6

04. PROTOCOLO: 37/23
 INTERESSADO: EXODO CIENTIFICA QUIMICA FINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 ASSUNTO: LTA.
 ATIVIDADE: INDUSTRIA
 DEFERIDO:

05. PROTOCOLO: 1042/24
 INTERESSADO: MARILENA APARECIDA DALL'ORTO RESENDE ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
 ATIVIDADE: RESTAURANTE
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 561-000665-1-6

06. PROTOCOLO: 1043/24
 INTERESSADO: PONTO MGM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
 ATIVIDADE: RESTAURANTE
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 561-001631-1-2

07. PROTOCOLO: 1041/24
 INTERESSADO: IRMÃS VIEL LTDA.
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 471-000176-1-2

08. PROTOCOLO: 968/24
 INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TECNICO:
 ADRIELY CARDOSO DE OLIVEIRA
 JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA CUSTODIO
 ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO:
 DANIELE DA SILVA ITOU PINHEIRO
 ANDRESON DE SOUSA
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477- 000389-1-1

09. PROTOCOLO: 971/24
 INTERESSADO: REBOUÇAS LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA.
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
 ATIVIDADE: LABORATORIO
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 864-000178-1-7

10. PROTOCOLO: 830/24
 INTERESSADO: ELROI IMPLANTES ODONTOLOGICOS S/S LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
 ATIVIDADE: ODONTOLOGIA
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000942-1-8

11. PROTOCOLO: 1001/24
 INTERESSADO: CENTRO ODONTOLOGICO HENRIQUE MACHADO LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
 ATIVIDADE: ODONTOLOGIA
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000939-1-2
 CEVS: 355240301- 863-000940-1-3

12. PROTOCOLO: 989/24
 INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TECNICO:
 VINICIUS MARTINS MOTTA
 ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO:
 RAFAEL RICARDO SANTOS MESSIAS
 ANTONIO FRANCISCO SOARESDA SILVA
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477- 000415-1-3

13. PROTOCOLO: 1001/24
 INTERESSADO: BRK AMBIENTAL (SUMARE -POÇO SÃO BENTO)
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
 ATIVIDADE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 360-000176-1-2

14. PROTOCOLO: 609/24
 INTERESSADO: BRK AMBIENTAL (SUMARE- ETA II)
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
 ATIVIDADE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 360-000172-1-3



15. PROTOCOLO: 606/24
INTERESSADO: BRK AMBIENTAL (SUMARE- ETA II)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 360-000187-1-6

16. PROTOCOLO: 607/24
INTERESSADO: BRK AMBIENTAL (SUMARE- POÇO ESTRELA DALVA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 360-000175-1-5

17. PROTOCOLO: 608/24
INTERESSADO: BRK AMBIENTAL (SUMARE- POÇO DANTE MARMIROLLI)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 360-000173-1-0

18. PROTOCOLO: 1024/24
INTERESSADO: DE SANTA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 464-000071-1-0

19. PROTOCOLO: 350/24
INTERESSADO: CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: MEDICA AMBULATORIAL
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000580-1-7

20. PROTOCOLO: 1036/24
INTERESSADO: CLINICA TAF DE ODONTOLOGIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: ODONTOLOGIA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000842-1-2
CEVS: 355240301- 863-000843-1-0

21. PROTOCOLO: 1038/24
INTERESSADO: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: ODONTOLOGIA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000346-1-4
CEVS: 355240301- 863-000621-1-1

22. PROTOCOLO: 1025/24
INTERESSADO: PVN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: TRANSPORTE RELACIONADOS A SAUDE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000289-1-6

23. PROTOCOLO: 1055/24
INTERESSADO: SUPERMERCADOS ANDRADE E ANDRADE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA MERCADORIAS EM GERAL
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 471-000063-1-9

24. PROTOCOLO: 1060/24
INTERESSADO: AGB FARMACIA LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DALVA CRISTINA ALVES FAGUNDES
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477- 000405-1-7

25. PROTOCOLO: 1065/24
INTERESSADO: HIRATA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: LABORATORIO ANALISES CLINICAS
DEFERIDO:

26. PROTOCOLO: 1071/24
INTERESSADO: DROGARIA LIBERDADE MACHADO LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRE LUIZ SANTOS BARROSO
DANIELA MARIA PIRES SCHIMIGUEL
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477- 000370-1-0

27. PROTOCOLO: 1015/24
INTERESSADO: MAYCON RODRIGUES DA SILVA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
ATIVIDADE: CABELEIREIRO
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 960-000387-1-7

28. PROTOCOLO: 750/24
INTERESSADO: RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
ATIVIDADE: TRANSPORTE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000344-1-0

29. PROTOCOLO: 484/24
INTERESSADO: M&A TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
ATIVIDADE: TRANSPORTE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000336-1-8

30. PROTOCOLO: 955/24
INTERESSADO: CRONOS LOGISTICA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
ATIVIDADE: TRANSPORTE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000352-1-1

31. PROTOCOLO: 1072/24
INTERESSADO: SINDICATO SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS
TRAB.EMPR.ECON.MISTA MUN.SUMARE.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:
GABRIELY ROSA
ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ROSEANE DOS SANTOS MELO
ATIVIDADE: FARMACIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-841- 000010-1-5

32. PROTOCOLO: 738/24
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 562-000211-1-3

34. PROTOCOLO: 1081/24
INTERESSADO: AB KRONIT PADARIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: PADARIA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 472-000625-1-0

35. PROTOCOLO: 1080/24
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477- 000289-1-6

36. PROTOCOLO: 599/24
INTERESSADO: PERES & FURIAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
FUNDAMENTAL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000387-1-7

37. PROTOCOLO: 1000/24
INTERESSADO: AGNES MORETI RAMALHO VIANA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000542-1-6

38. PROTOCOLO: 951/24
INTERESSADO: E.C.B DO CARMO GIORGETTE ESCOLA INFANTIL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000513-1-4

39. PROTOCOLO: 999/24
INTERESSADO: ROSIMEIRE APARECIDA DA NOBREGA SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000530-1-5

40. PROTOCOLO: 963/24
INTERESSADO: AM ROSSETTI EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000392-1-7

41. PROTOCOLO: 886/24
INTERESSADO: A.S. DE OLIVEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CRECHE - DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000553-1-0



42. PROTOCOLO: 1082/24
INTERESSADO: ERIANE DE OLIVEIRA DAMASO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
ATIVIDADE: LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 561-001646-1-5

43. PROTOCOLO: 1079/24
INTERESSADO: OTICA B2 LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
ATIVIDADE: OTICA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 477-000446-1-0

44. PROTOCOLO: 931/24
INTERESSADO: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 464-000070-1-3

45. PROTOCOLO: 930/24
INTERESSADO: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA PROD.DE HIGIENE PESSOAL
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 464-000069-1-2

46. PROTOCOLO: 929/24
INTERESSADO: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA SANEANTES
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 464-000068-1-5

47. PROTOCOLO: 1084/24
INTERESSADO: FRANCISCO ALEXSANDRO PEREIRA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
ATIVIDADE: TRANSPORTE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000355-1-3

48. PROTOCOLO: 1263/23
INTERESSADO: CLINICA TODORISO SUMARE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: ODONTO
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000602-1-6

49. PROTOCOLO: 145/24
INTERESSADO: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SANPEREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 477-000106-1-8

50. PROTOCOLO: 881/24
INTERESSADO: SPLENDA PARUS REFEIÇÕES SA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 562-000246-1-9

51. PROTOCOLO: 765/24
INTERESSADO: ADRIANA DE OLIVEIRA MEIRA DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 960-000385-1-2

52. PROTOCOLO: 774/24
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO DE SUMARE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000538-1-3

53. PROTOCOLO: 972/24
INTERESSADO: ESCOLA PASSO A PASSO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000489-1-7

54. PROTOCOLO: 964/24
INTERESSADO: IFASE INSTITUTO FEMININO DE AÇÃO SOCIAL EDUCACIONAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000500-1-6

55. PROTOCOLO: 967/24
INTERESSADO: E.C. DE MOURA NASCIMENTO EDUCAÇÃO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.

ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000502-1-0

56. PROTOCOLO: 905/24
INTERESSADO: ESCOLA INTEGRADA EDUCATIVA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000539-1-0

57. PROTOCOLO: 1093/24
INTERESSADO: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 463-000051-1-8

58. PROTOCOLO: 1092/24
INTERESSADO: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 463-000084-1-9

59. PROTOCOLO: 1089/24
INTERESSADO: MARINARA BATISTELA RESTAURANTE-ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 561-001307-1-0

60. PROTOCOLO: 1013/24
INTERESSADO: NEIDE MORAIS PEREIRA DROGARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 477-000003-1-0

61. PROTOCOLO: 825/24
INTERESSADO: ABB CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: MEDICA AMBULATORIAL
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000715-1-0

62. PROTOCOLO: 826/24
INTERESSADO: ABB CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: ODONTOLOGIA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000716-1-7
CEVS: 355240301- 863-000717-1-4

63. PROTOCOLO: 1035/24
INTERESSADO: GABRIEL RINALDI GAYOSO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
ATIVIDADE: ODONTOLOGIA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 864-000064-1-6
CEVS: 355240301- 863-000944-1-2

64. PROTOCOLO: 334/22
INTERESSADO: THAIS AMANDA RODRIGUES
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
ATIVIDADE: ODONTOLOGIA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000946-1-7

65. PROTOCOLO: 1056/24
INTERESSADO: LUCIANA PEDRONI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: ODONTOLOGIA
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000244-1-4

66. PROTOCOLO: 928/24
INTERESSADO: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: AMBULATORIO MEDICO
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000532-1-0

67. PROTOCOLO: 29/24
INTERESSADO: HYM COMERCIO DE MDICAMENTOS LTDA.
ASSUNTO: LTA.
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO:

68. PROTOCOLO: 1098/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (USF ANGELO TOMAZIM)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: MEDICA AMBULATORIAL
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000145-1-6

69. PROTOCOLO: 1097/24
 INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (USF ANGELO TOMAZIM)
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
 ATIVIDADE: ODONTO
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000732-1-0

70. PROTOCOLO: 1088/24
 INTERESSADO: AGB FARMACIA LTDA.
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO:
 MARCELO EDUARDO BORGES RODRIGUES
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477- 000405-1-7

71. PROTOCOLO: 1090/24
 INTERESSADO: DROGARIA IPE EIRELI.
 ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA SANITARIA.
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO:

72. PROTOCOLO: 1005/24
 INTERESSADO: DROGA GIL LTDA.
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TECNICO:
 SUELLEN MAYUMI HARA DOS SANTOS
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477- 000437-1-0

73. PROTOCOLO: 1067/24
 INTERESSADO: JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
 ATIVIDADE: TRANSPORTE
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000354-1-6

74. PROTOCOLO: 1116/24
 INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (FARMACIA DE ALTO CUSTO)
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA.
 ATIVIDADE: FARMACIA
 DEFERIDO: CEVS: 355240301- 841-000012-1-0



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.412, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 31.791/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M.E.F. MARIA APARECIDA DE JESUS SEGURA, inscrita sob o CNPJ nº 07.541.770/0001-90, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Estante móvel com rodízio	54	R\$ 749,00	R\$ 749,00
Total			R\$ 749,00	

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 54, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M.E.F. MARIA APARECIDA DE JESUS SEGURA, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 02 de dezembro de 2024, no Paço Municipal e, em 02 de dezembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1874, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 6051, de 26 de abril de 2018,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS n. 19339/22;;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a cessão do servidor público municipal, CLAYTON DE OLIVEIRA CASTRO, portador da cédula de identidade RG nº 30.987.215-7, matrícula nº 9146-1, exercendo o cargo concursado de ZELADOR MUNICIPAL C, REF. PMS41, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Campinas.

Art. 2º - A cessão ora concedida é sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, mediante ressarcimento ao órgão de origem.

Art. 3º - O período concedido da cessão é com efeito a partir de 20 de dezembro de 2024, pelo período de 12 meses.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

VESTIBULAR FATEC 2025

INSCRIÇÕES ATÉ 12 DE DEZEMBRO

VESTIBULAR.FATEC.SP.GOV.BR

Prefeitura de SUMARÉ
 Renovada e Forte.

PORTARIA Nº 1875, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 1736/24 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1736/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 1736/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Valdeci Aparecido da Silva
- Rosana Alencar Lins dos Santos
- Antonio Marcos Pascoal

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de dezembro 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1876, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16010/24 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16010/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16010/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Erica Lucchini Lopes
- Hélio Zanine Martins
- Vania Cristina dos Santos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de dezembro 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1877, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 28759/24 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 28759/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 28759/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcia Cristina Tognete
- Luis Cesar Sette
- Orlei Lopes Dias

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de dezembro 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1878, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1575, de 14 de setembro de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1575, de 24 de setembro de 2024, que nomeou membros para compor a comissão de Sindicância, para apurar os fatos contidos no PMS nº 18199/24.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

